



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ  
Câmara Municipal de Prainha  
APROVADO  
Sessão de: 13/05/2022  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 019/2022 – JBSF/CMP**

**Autor: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 100 do Regimento Interno e obedecendo as disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes.

**REQUERENDO-LHE:** a construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula no Bairro São Benedito, destinada ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental, sede do município de Prainha-PA.

**JUSTIFICATIVA**

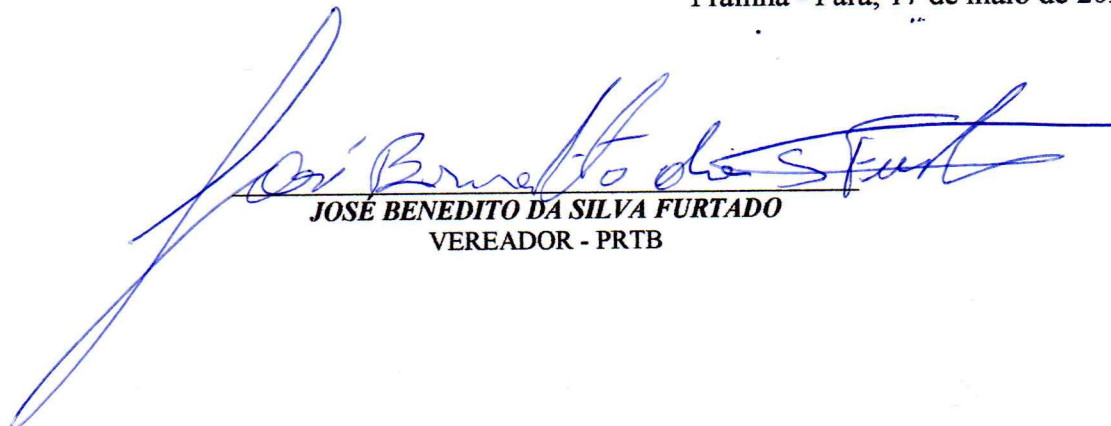
**CONSIDERANDO** que o crescimento populacional do município exige que o poder público viabilize a construção de novas escolas para atender a população.

**CONSIDERANDO** que uma escola tem a função não só educacional, mas também de proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento social do indivíduo. A escola possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social.

**CONSIDERANDO** o Art. 110, da Lei Orgânica do Município de Prainha – A Educação, enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Diante do exposto, aguardo deferimento!

Prainha - Pará, 17 de maio de 2022.

  
**JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO**  
VEREADOR - PRTB